



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 526/2002

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerado o servidor **João Maria Tomazelli**, do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Coordenação, Apoio a Rede e Transporte Escolar, símbolo GER-II, lotado na Gerência Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 20 de Maio de 2002.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de Maio de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal



za Perroto fora - D.M.